



ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017, NA SALA DE PLENARIA DA NOVA SEDE DO CAU/PR, CASA MIGUEL ALVES PEREIRA, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete(**28/08/2017**), às nove
2 horas e trinta minutos (09:30h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do
3 CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 31/2017, realizada na sala de Plenária da Nova Sede do
4 CAU/PR, Casa Miguel Alves Pereira, localizado na Rua Itupeva, 1829, Alto da XV, na cidade de
5 Curitiba, no Estado do Paraná, coordenado pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES**
6 **MARTINS** – Coordenador da Comissão, tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA
7 FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos(as)
8 e Urbanistas: Conselheira Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, Conselheiro Suplente
9 **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** e Conselheiro Suplente **DIORGES FERREIRA DITRICH**.--
10 "**QUORUM**" – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
11 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do
12 presente.....
13 **1. ORDEM DO DIA:**
14 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**
15 **1.1.1. Informativo – Ofício Circular CAU/BR nº035/2017 – PRES - Convite - Reunião Técnica**
16 **da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF.** O CAU/BR por meio do Ofício circular CAU/BR
17 nº035/2017 – PRES, enviado no dia 29 de junho de 2017, e protocolado no SICCAU, sob nº
18 540327/2017; convida as respectivas COA-CAU/UF, para participar nas Reuniões Técnicas a
19 ser promovida pela COA/BR, que discutirão os seguintes temas: 1 - Procedimentos
20 administrativos: a) Processo de elaboração do Manual de atos e comunicações oficiais do CAU;
21 b) Processo de elaboração do Guia do Conselheiro; e c) Monitoramento institucional. 2 -
22 Gestão: a) Gespública. A reunião acontecera em Porto Alegre/RS, no dia 29 (sexta-feira) de
23 setembro de 2017, das 9h00 às 18h00. O local do evento será definido. A participação das
24 COA/UF é de suma importância para enriquecer o debate no evento, e que os custos de
25 locomoção e diárias dos participantes ocorrerão por conta de cada CAU/UF. É solicitado que
26 a confirmação de presença nos eventos seja feita até dia 22 de setembro. Desta forma, irá
27 representar a COA/PR a Conselheira Titular Margareth Ziolla Menezes.....
28 **1.1.2. Aprovação do Termo de Cooperação Técnica entre CAU/PR e CORECON:** Termo de
29 Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná,
30 e o Conselho de Economia do Estado do Paraná. O presente Termo de Cooperação tem por
31 objeto a cooperação técnica entre as partes visando a consolidação do projeto
32 OBSERVATÓRIO PARANÁ URBANO, mediante as seguintes principais ações: **I)** Identificação,
33 coleta, tratamento, construção, validação e manutenção de informações, dados e indicadores
34 Municipais, organizados em dez dimensões: desenvolvimento econômico, trabalho, renda e



35 inclusão; moradia e habitação; terra urbana e uso do solo; saneamento, ambiente e saúde;
36 cultura, lazer e turismo; comércio e serviço; transporte e mobilidade; segurança e educação;
37 **II) Planejamento e execução de eventos visando à divulgação do projeto OBSERVATÓRIO**
38 **PARANÁ URBANO; III) Elaboração de pesquisas de interesse comum no Paraná; IV)**
39 **Mapeamentos de oportunidades locais, municipais e regionais de execução de projetos de**
40 **empreendedorismo na área da Economia Criativa. O presente Termo de Cooperação não**
41 **envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo os custos inerentes**
42 **às operações de responsabilidade de cada instituição, considerando os respectivos**
43 **orçamentos e obrigações aprovadas. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua**
44 **assinatura e seu prazo de vigência é de 36 meses (trinta e seis meses), podendo ser alterado**
45 **e prorrogado a critério das partes, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo. Após**
46 **análise e discussão, os membros da COA é favorável ao termo de Cooperação, colocando o**
47 **mesmo para aprovação da Plenária.**.....

48 **1.1.3. Informativo e Aprovação – Regimento Temporário do CAU/PR:** No dia 25 de agosto
49 de 2017, reuniu-se diversos membros e representantes de entidades estaduais de Arquitetura
50 e Urbanismo do Paraná, em reunião extraordinária, onde estavam presentes, o Presidente do
51 Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Paraná (SINDARQ/PR), Sr. Milton Carlos Zanelatto
52 Gonçalves; o arquiteto e urbanista e 1º Secretário do Instituto de Arquitetos do Brasil do
53 Departamento do Paraná (IAB/PR), Sr. Walter Gustavo Linzmayer; o Presidente da Associação
54 Brasileira dos Ede Arquitetura do Paraná (AsBEA/PR), Sr. Keiro Yamawaki; e a Advogada e
55 Assessora Jurídica do CAU/PR, Sra. Claudia Cristina Taborda Dudeque. Nesta reunião, foram
56 realizados a leitura, análise e contribuições das entidades ao Regimento Temporário do
57 CAU/PR; e após a leitura e contribuições, foi deliberado o envio da nova versão do Regimento
58 Temporário do CAU/PR, para apreciação e análise da COA/PR e aprovação do Plenário. Após
59 a leitura do documento apresentado, a COA/PR é favorável ao regimento, uma vez que o
60 documento segue com o disposto na Resolução 139 do CAU/BR do dia 28 de abril de 2017;
61 sendo assim, a COA/PR coloca para apreciação e aprovação da Plenária.

62 **1.1.4. Análise e Aprovação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos colaboradores**
63 **do CAU/PR:** O assunto tratado inicialmente em reunião extraordinária da COA no dia 09 de
64 junho de 2017, passou por processo de desenvolvimento, onde na reunião de hoje foi
65 apresentado a versão compilada das informações levantadas do PCCR do CAU/BR, CAU/RS,
66 adaptados à realidade do CAU/PR, para análise e aprovação dos membros da COA, dos quais
67 solicitam a aprovação dos membros da Plenária, com a ressalva da revisão da planilha e
68 composição das notas e que seja contratado uma assessoria externa, para implementação e
69 vínculo ao Regimento Geral do CAU/PR.

70 **1.1.5. Relatórios Setoriais:** Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento,
71 Comunicação, Administrativo e Jurídico. I) Relatório Atendimento: Referente as análises,
72 manteve-se uma média comparada aos meses anteriores no que se trata de RRT
73 Extemporâneo, Derivados e CAT-A. No que se trata em emissão de RRT, referente ao modelo
74 Simples, manteve-se uma média comprada ao mês anterior com um pequeno aumento no



75 mês de agosto (julho = 5.795 x agosto = 5.839). II) Relatório Administrativo: Ouve
76 movimentação referente aos ajustes de implantação do Acordo Coletivo de Trabalho. III) os
77 demais relatórios como Jurídico, e Comunicação, observa-se um ponto de equilíbrio nos
78 desenvolvimentos das atividades, sendo os números demonstrados mantendo sempre uma
79 média.....

80 **PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 25 de setembro
81 de 2017.....

82 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa do
83 CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes.
84 Encerrou a Sessão às doze horas (12:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual,
85 depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por
86 mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
87 Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

**Arquiteto e Urbanista
Coordenador - COA
BRUNO SOARES MARTINS**

**Assessora -COA
ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**